



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 29 de julho de 2016  
(OR. en)

11359/16

LIMITE

PV/CONS 42  
RELEX 655

**PROJETO DE ATA**

---

Assunto: **3482.<sup>a</sup> reunião do Conselho da União Europeia (NEGÓCIOS ESTRANGEIROS)**, realizada em Bruxelas em 18 de julho de 2016

---

## ÍNDICE

### **Página**

1. Adoção da ordem do dia.....	3
--------------------------------	---

### **ATIVIDADES NÃO LEGISLATIVAS**

2. Aprovação da lista de pontos "A".....	3
3. Turquia .....	3
4. Luta contra o terrorismo .....	4
5. China.....	4
6. América Latina e Caraíbas .....	4
7. Migração.....	5
8. Diversos.....	5

\*

\* \*

1. **Adoção da ordem do dia**

11262/1/16 REV 1 OJ CONS 41 RELEX 645

O Conselho adotou a ordem do dia acima referida.

**ATIVIDADES NÃO LEGISLATIVAS**

2. **Aprovação da lista de pontos "A"**

11263/16 PTS A 65

+ ADD 1

O Conselho aprovou os pontos "A" que constam dos docs.:

1) 11263/16

Os documentos respeitantes ao ponto 9 são os seguintes:

Ponto 9: 11003/16 MAMA 149 MED 29 CFSP/PESC 581 RHJ 18 UD 158  
WTO 200

10882/16 MAMA 144 MED 27 CFSP/PESC 564 RHJ 16 UD 154  
WTO 187

+ COR 1 (lt)

UE-RHJ 3301/16

+ COR 1 (lt)

2) 11263/16 ADD 1:

20. Projeto de decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito do Conselho de Associação UE-América Central relativamente à substituição do apêndice 2 do anexo II do Acordo que cria uma Associação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a América Central, por outro

= Adoção

9086/16 COLAC 32 UD 102 WTO 134

9087/16 COLAC 33 UD 103 WTO 135

aprovado pelo Coreper, 2.<sup>a</sup> Parte, em 18.07.2016

21. Projeto de conclusões do Conselho sobre o Sudão do Sul

= Adoção

11213/16 COAFR 219 CFSP/PESC 615

aprovado pelo Coreper, 2.<sup>a</sup> Parte, em 18.07.2016

3. **Turquia**

– Projeto de conclusões do Conselho

11344/16 CFSP/PESC 631

Na sequência dos acontecimentos recentes na Turquia, o Conselho debateu um projeto de conclusões do Conselho que foram adotadas na versão constante do documento 11368/16.

#### 4. Luta contra o terrorismo

A pedido da delegação francesa, o Conselho debateu a luta contra o terrorismo. A França reiterou o seu apelo a um maior apoio ao abrigo do artigo 42.º, n.º 7, do TUE, já invocado em novembro.

#### 5. China

- Projeto de conclusões do Conselho sobre a Estratégia da UE em relação à China  
11319/16 COASI 163 ASIE 66 POLGEN 91 RELEX 651  
CFSP/PESC 629 CSDP/PSDC 457 DEVGEN 172  
CLIMA 90 TRANS 306 WTO 219 ECOFIN 718 ENER 290  
COMPET 425 RECH 253 JAI 681 CYBER 89 IND 165  
ENV 502 CULT 66 CONOP 60

O Conselho tomou nota da informação da Alta Representante e da Comissão sobre a Cimeira UE-China, em 12 e 13 de julho de 2016.

O Conselho também debateu e adotou as conclusões do Conselho sobre a Estratégia da UE em relação à China, congratulando-se com a comunicação conjunta da Alta Representante e da Comissão de 7 de junho de 2016. O Conselho acordou em que a estratégia proporcionava o quadro estratégico para as relações da UE com a China nos próximos anos.

#### 6. América Latina e Caraíbas

- Projeto de conclusões do Conselho sobre a Venezuela  
11242/16 COLAC 56 CFSP/PESC 620

Os ministros procederam a uma troca de pontos de vista sobre os recentes desenvolvimentos na região que incidiu sobre a Venezuela, Cuba, a Colômbia, a Argentina, a reunião ministerial UE-CELAC e o Equador. A AR apelou à participação na reunião ministerial UE-CELAC, em outubro.

Relativamente a Cuba, a AR anunciou que as propostas de revogação da Posição Comum de 1996 e de recomendação, ao Conselho, de assinatura do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação (ADPC) seriam transmitidas em paralelo ao Conselho.

O Conselho adotou conclusões sobre a Venezuela (doc. 11264/16).

7. **Migração**

O Conselho tomou nota do anúncio feito pela Alta Representante de que informaria, por escrito, sobre o seguimento que está a ser dado às conclusões do Conselho Europeu, de 28 de junho de 2016, sobre os aspetos externos da migração.

8. **Diversos**

A delegação eslovaca chamou a atenção para a recente evolução positiva da situação na Bósnia-Herzegovina, com a rubrica da adaptação do Acordo de Estabilização e de Associação para ter em conta a adesão da Croácia à UE; apelou a que se incentivasse a Bósnia-Herzegovina a tomar medidas positivas relativamente ao mecanismo de coordenação da UE. A Eslováquia propõe-se examinar favoravelmente eventuais conclusões do Conselho sobre o pedido de adesão apresentado pela Bósnia-Herzegovina no Conselho dos Assuntos Gerais de setembro, desde que estejam reunidas as condições.

---